

Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 051/2021 057/2021 e 067 /2021 - 1ª CD - BOTAFOGO F.R.

RP

Rj Presidencia

Qui, 25/03/2021 17:00

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

DESPACHO (2) HOMOLOGADA TRANSAÇÃO -PROCESSOS Nº 051 , 057 , 067 2021 - 1ª CD BOTAFOGO DE F.R..pdf
178 KB

Para ciência.

Att.,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quinta-feira, 25 de março de 2021 16:50

Para: Botafogo; anibal@botafogo.com.br; ANDREALVES@BFR.COM.BR; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br); Rj Presidencia

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues; Aline Pereira

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 051/2021 057/2021 e 067 /2021 - 1ª CD - BOTAFOGO F.R.

OFÍCIO Nº 257/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .

Rio, 25 de março de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos dos Processos sob nº 051/2021 057/2021 e 067 /2021 - **1ª CD**, informo que através de despacho foi **HOMOLOGADO** o acordo celebrado entre as partes, devendo o **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** , efetuar a doação, na forma de medida de interesse social **no valor total de R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por processo, sendo : **R\$5.000,00** em favor da **ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA MISERICORDIA** , dados: Banco Bradesco – Agência: 2912 – conta corrente : 013220-9 – CNPJ : 09302739/0001-22 , **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) ao **GRUPO SÓCIO-CULTURAL CÓDIGO** - CNPJ: 09.119.243/0001-18 - Banco Bradesco - Agência: 2133 Conta Corrente: 18.049-1, gruposocioculturalcodigo@gmail.com - (21) 99717-8154 e **R\$ 5.000,00** **CORRENTE PELO BEM** - Banco Itaú - Agência: 0304 - C/C: 02999-4, CNPJ:17.244.169/0001-90 –Associação Civil Corrente Do Bem

Informo ainda, que foi DEFERIDO o pedido de parcelamento requerido pelo Botafogo de Futebol e Regatas , devendo o primeiro pagamento ser efetuado em favor da 1ª instituição beneficiada (relacionada acima) no dia 05 de abril do corrente ano, e as demais instituições no mesmo dia dos meses subsequentes. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados à secretaria do STJD para comprovação do cumprimento da obrigação da presente e juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD